



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 30 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 7215

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº 10.272, de 28 de setembro de 2021** - Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Avaliação para análise e julgamento das propostas técnicas relativas a licitação a ser efetuada pela Prefeitura Municipal de Eunápolis-BA, para a contratação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal Nº 12.232/2010 e dá outras providências.
- **Decreto Nº 10.275, de 30 de setembro de 2021** - Exonera dos cargos de provimento em comissão que especifica.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.272, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Avaliação para análise e julgamento das propostas técnicas relativas a licitação a ser efetuada pela Prefeitura Municipal de Eunápolis-BA, para a contratação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal Nº 12.232/2010 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art.1º - Fica criada a Comissão Especial de Avaliação das peças publicitárias, objetivando a avaliação da melhor proposta para atender ao procedimento licitatório de contratação de serviços de publicidade por intermédio de 01 (uma) agência de propaganda, no âmbito da Prefeitura Municipal de Eunápolis em conformidade com Edital de Concorrência Pública Nº 005/2021.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação será composta de profissionais que atuam na área de Comunicação, com experiência em publicidade e conhecimento da realidade e da demanda municipal de conformidade com o art. 10 e seus parágrafos da Lei nº 12.232/2010, bem assim as atribuições prescritas no mesmo Diploma Legal.

Art. 3º - A Comissão será composta por:

- a) Abílio Alves Pereira Neto - Titular
- b) Géssica Santos Costa - Titular
- c) Fábio Lopes da Silva - Titular
- d) Francisco Anaildo da Silva - Suplente
- e) Jocinéia Rigo Coutinho - Suplente
- f) Moacyr Cerqueira Vilas Boas Amorim - Suplente

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis-Bahia, em 28 de setembro de 2021.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.275, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Exonera dos cargos de provimento em comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.260, de 30 de junho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR dos cargos de provimento em comissão da administração municipal, conforme descrito:

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------------------------------|---|---------------------------------|
| JALES PEIXOTO BONFIM | COORDENADOR GERAL DO ALMOXARIFADO CENTRAL | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA |
| CAMILLA LORENA RODRIGUES DA SILVA | DIRETOR CAPS IA CC6 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 30 de setembro de 2021.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal